

MEMORANDO SEI Nº 25711505/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 06 de junho de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Solicitação de anulação - Pregão Eletrônico nº 170/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de radiologia

Em atenção ao Memorando 25707201, segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descrição de acordo com o Edital	8.10 alínea "a" - ANVISA	8.10 alínea "b" - Certificado de Aprovação (CA)	8.11 alíneas "a", "b" e "c" - Prospecto	Parecer
6	913018 - OCULOS DE VIDRO PLUMBIFERO OCULOS DE VIDRO PLUMBIFERO COM PROTECAO FRONTAL DE 0,75MM DE CHUMBO , ARMACAO DE ACRILICO, LEVE E RESISTENTE COM CORDAO DE SEGURANCA, COM ESTOJO E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Shandong	Apresentou descrição resumida.	82009150010 - Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa.	-----	Apresentou (página 2), porém, não trás todas as exigências do edital.	Aprovação condicionada a empresa confirmar que o item atende as seguintes exigências do edital: 1- Com cordão de segurança; 2- Com estojo
									O edital exige protetor com equivalência de 0,50 mm de chumbo. Na proposta a empresa não indicou

7	909024 - PROTETOR DE TIREOIDE 0.50 CHUMBO PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, LAVAVEL, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM CERTIFICADO DE APROVACAO CA.	PC	AUGUS MED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	PLANID EIA PRS008	Apresentou descrição resumida, não indicando a equivalência de chumbo.	80697670001 - Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou (página 8) referente a vários modelos, com 0,25, 0,35 ou 0,50 mm de chumbo.	Apresentou (página 7) com a informação "com espessura de 0,35 mmPb.	tal informação; no CA consta "0,35mm Pb". Para continuidade na análise, solicitamos: 1- Que a empresa confirme a equivalência de chumbo; 2- Que apresente Certificado de Aprovação com provando espessura de 0,50 mm de chumbo.
---	---	----	---	-------------------	--	---	--	---	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 09/06/2025, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25711505** e o código CRC **97F4999A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.029738-6

25711505v15